



Tamboril
PREFEITURA



01º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº: 001/2024/PE-SRP
TIPO DE ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.06.005, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município do Tamboril, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Cicera Erica Nascimento Santana, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.964.983/0001-08, sediada na Rua Capitão Gutemberg, 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela a Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia, inscrita no CPF sob o nº 734.892.983-49, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2024/PE-SRP cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 23.517,38 (vinte e três mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)** gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento), nas quantidades, conforme quadro discriminado em Anexo.

Tal alteração contratual modificou o valor do contrato anteriormente pactuado para o objeto contratado de **R\$ 358.314,35 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, para **R\$ 381.831,73 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o acréscimo nos quantitativos iniciais dos fornecimentos da **Secretaria de Saúde**, o que demandou o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito de complementar a execução diante das necessidades do objeto do contrato, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre os quantitativos do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

MARIA
DERLANGE
PINHEIRO
MAIA:734892
98349

Assinado de forma
digital por MARIA
DERLANGE
PINHEIRO
MAIA:73489298349
Dados: 2025.06.10
17:04:20 -03'00'



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



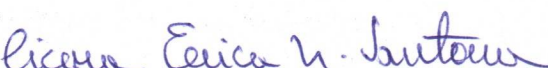
Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

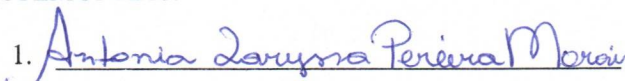
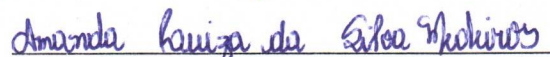
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Tamboril/CE, 10 de junho de 2025.


CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA DERLANGE
PINHEIRO
MAIA:73489298349
Assinado de forma digital por
MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349
Dados: 2025.06.10 17:04:06
-03'00'
**D & V COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI**
Maria Derlange Pinheiro Maia
CPF nº 734.892.983-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

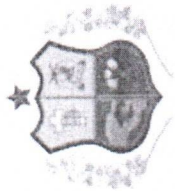
1.  CPF Nº 088.146.013-30
2.  CPF Nº 618.911.783-79



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA

ANEXO I AO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.06.005

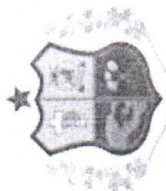
7 - LOTE VII									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD DO CONTRATO	UND.	PERCENTUAL	QUANT. ACRESCIDADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
500	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL,	THEOTO	150	PACOTE	25%	37	R\$ 5,25	R\$ 194,25	
503	ÁGUA OXIGENADA USO HOSPITALAR (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) - FRASCO 1000ML	VICPHARMA	12	UNIDADE	25%	3	R\$ 5,95	R\$ 17,85	
506	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 25 G. BISEL TIPO QUINCKE, CANHAO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, COMPRIMENTO 90 MM (3 ½ POLEGADAS).	PROCARE	480	UNIDADE	25%	120	R\$ 3,35	R\$ 402,00	
507	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUI 26 G. BISEL TIPO QUINCKE, CANHAO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL, COMPRIMENTO 90 MM (3 ½ POLEGADAS).	PROCARE	480	UNIDADE	25%	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00	
510	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO Nº 40 X 12, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	400	CAIXA	25%	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00	
512	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 20, LUER LOCK, CANHAO PLÁSTICO/ALUMÍNIO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CAIXA 100 UNIDADES.	SOLIDOR	75	CAIXA	25%	18	R\$ 8,50	R\$ 153,00	
513	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 25, LUER LOCK, CÂNULA INOX, CANHAO PLÁSTICO/ALUMÍNIO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, TAMPA PROTETORA. CAIXA 100 UNIDADES.	DESCARPAC	400	CAIXA	25%	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00	
517	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INODOR, SEM AMIDO, FIBRAS LONGAS, CAMADAS UNIFORMES, MACIO, BRANCO, ABSORVENTE. ENROLADO EM PAPEL. PACOTE 500G.	NEVOA	200	PACOTE	25%	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00	
521	AMBÚ ADULTO (REANIMADOR MANUAL EM SILICONE) COM RESERVATÓRIO, MÁSCARA FACIAL E EXTENSÃO	MISSOURI	6	UNIDADE	25%	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00	
525	ATADURA CREPE 10CM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, 92% ALGODÃO CRU, 8% POLIAMIDA, TRAMA REGULAR (MÍN. 13 FIOS/CM²), NÃO ABRASIVA, 1,80 M REPOUSO. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	TEXCARE	1080	PACOTE	25%	270	R\$ 3,75	R\$ 1.012,50	
526	ATADURA CREPE 20CM, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, 92% ALGODÃO CRU, 8% POLIAMIDA, TRAMA REGULAR (MÍN. 13 FIOS/CM²), NÃO ABRASIVA, 1,80 M REPOUSO. PACOTE C/ 12 UNIDADES.	TEXCARE	750	PACOTE	25%	187	R\$ 7,50	R\$ 1.402,50	
549	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA	DESCARPAC	500	UNIDADE	25%	125	R\$ 0,80	R\$ 100,00	

Centro Administrativo Julieta Alves Limbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

gabinete@tamboril.ce.gov.br

MARIA
DERLANE
PINHEIRO
MAIA:73489298
Dados: 2025.06.10
17:03:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
3725
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
3726
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5.	2160	UNIDADE	25%	540	R\$ 0,75	R\$ 405,00
551	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5.						
553	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5.	7200	UNIDADE	25%	1800	R\$ 0,60	R\$ 1.080,00
554	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5.	7000	UNIDADE	25%	1750	R\$ 0,70	R\$ 1.225,00
556	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL	120	UNIDADE	25%	30	R\$ 1,97	R\$ 59,10
557	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	480	UNIDADE	25%	120	R\$ 2,41	R\$ 289,20
559	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO, MONO LÚMEN (VIA ÚNICA) COM LINHA RADIOPAKA CONTÍNUA "LÁTEX FREE", TAMANHO CH 3,5FR	6	UNIDADE	25%	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
VALOR TOTAL DO LOTE 07:							R\$ 9.281,73
8 - LOTE VIII							
567	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SR	UNIDADE	25%	55	R\$ 0,60	R\$ 33,00
568	COLAR CERVICAL PARA RESGATE COM 16 REGULAGENS ADULTO AMBU MEDICAL	MSO	UNIDADE	25%	1	R\$ 15,29	R\$ 15,29
572	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, SEM EXTENSOR, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO EM SACO PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 ML.	SEGME	UNIDADE	25%	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
573	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, SEM EXTENSOR, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO EM SACO PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 ML.	SEGME	UNIDADE	25%	15	R\$ 0,30	R\$ 4,50
574	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE 2.000 ML, ADULTO	DESCARPACK	UNIDADE	25%	175	R\$ 3,33	R\$ 582,75
575	COLETOR DE URINA TIPO SACO DESCARTÁVEL ADULTO. CAPACIDADE 2000ML	SEGME	UNIDADE	25%	180	R\$ 0,41	R\$ 73,80
576	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, NÃO DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, (GRAMATURA APROXIMADA DE 40 G)COM FIO RADIOPAKO, NO TAMANHO 45 X 50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PACOTE	25%	16	R\$ 54,32	R\$ 869,12
577	GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM, 13 FIOS/CM², 100%	BIOTEXTIL	PACOTE	25%	625	R\$ 8,72	R\$ 5.450,00

www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

Centro Administrativo Julieta Alves Limbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

Assinado de forma digital por MARIA DERLANGE PINHEIRO
MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:734892983
Dados: 2025.06.10 17:03:59 -03'00'

583	ALGODÃO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ALVEJADA, PURIFICADA, ISENTA DE IMPUREZAS, 500 UNIDADES. ELETRODO (ECG) DESCARTÁVEL MODELO MSGST-06, ESPUMA, GEL SÓLIDO, TAMANHO 44X22MM - ADULTO/INFANTIL - PCT/ 50UNID	SOLIDOR	36	PACOTE	25%		9	RS 13,29	RS 119,61
591	EQUIPO MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, INJETOR "Y", FILTRO HIDRÓFobo, CÁMARA GOTEJAMENTO, 20 GOTAS/ML, TUBO PVC, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO CIRÚRGICO.	CIRUTI	19600	UNIDADE	25%		4900	RS 0,85	RS 4.165,00
592	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E SACO PROTETOR PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	BIOBASE	240	UNIDADE	25%		60	RS 3,04	RS 182,40
593	EQUIPO MICROGOTAS, PINÇA ROLETE, INJETOR "Y", FILTRO HIDRÓFobo, CÁMARA GOTEJAMENTO, 60 MGTS/ML, TUBO PVC, CONECTOR LUER LOCK/SPIN LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO CIRÚRGICO.	LABORIMPORT	480	UNIDADE	25%		120	RS 1,57	RS 188,40
594	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO PVC AZUL, CONECTOR UNIVERSAL, PINÇA ROLETE, PENETRADOR TRIFACETADO, ESTÉRIL.	DESCARPACK	180	UNIDADE	25%		45	RS 1,10	RS 49,50
600	ESPARADRAPO COMUM 10CM IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO COR BRANCA. ROLO 10CMX4,5M	MAXICOR	1004	UNIDADE	25%		251	RS 9,62	RS 2.414,62
601	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	VAGISPEC	16	UNIDADE	25%		4	RS 1,74	RS 6,96
602	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	VAGISPEC	120	UNIDADE	25%		30	RS 1,30	RS 39,00
603	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	VAGISPEC	120	UNIDADE	25%		30	RS 1,24	RS 37,20
VALOR TOTAL DO LOTE 08:									RS 14.235,65
VALOR GLOBAL: RS 23.517,38 (vinte e três mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)									



MARIA DERLANGE
PINHEIRO
MAIA/7348929834
9
Assinado de forma digital por MARIA DERLANGE PINHEIRO
Dados: 2025.06.10 17:03:28 -03'00'

www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04